



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

INDICAÇÃO Nº 049/2026		
AUTORES	DESTINATÁRIO	SESSÃO
SUZANA ULISSES E OUTROS	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 09.03.2026

Indicamos, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sérgio Diozébio Barbosa, e ao Secretário Municipal de Saúde de Amambai, Dr. Alessandro Godoy Barbosa, que sejam adotadas as providências necessárias para atendimento regular de coleta laboratorial na ESF (Estratégia Saúde da Família) da Vila Limeira, com a designação de profissional habilitado para realização de coleta de sangue e demais exames laboratoriais básicos, ao menos uma vez por semana, preferencialmente no período matutino.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade promover maior equidade no acesso aos serviços públicos de saúde aos moradores da Vila Limeira, Vila Santo Antônio e Vila Nossa Senhora Aparecida, os quais atualmente dependem exclusivamente do Laboratório Central, situado na região central do município, para a realização de exames laboratoriais.

Registra-se que a matéria já foi objeto de indicação anteriormente apresentada no exercício de 2025, não havendo, até o momento, manifestação formal ou adoção de providências por parte do Executivo Municipal.

A centralização das coletas laboratoriais impõe obstáculos significativos, especialmente a idosos, gestantes, pessoas com mobilidade reduzida, trabalhadores e famílias em situação de vulnerabilidade social. Essa realidade compromete o adequado acompanhamento de doenças crônicas, retarda diagnósticos e afronta os princípios da universalidade, integralidade e equidade que regem o Sistema Único de Saúde.

A descentralização das coletas configura medida de simples implementação, de baixo impacto orçamentário e elevada relevância



